



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 10, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Subdelega a Coordenação da Área de Artes, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História e revoga a Portaria nº 25/2022/ILAACH.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria nº 282/2021/GR, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; e o que consta no processo nº 23422.018140/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar ao servidor Fernando Mesquita de Faria, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2613213, a coordenação da Área de Artes, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História.

Art. 2º Subdelegar a servidora Carla Daniela Rabelo Rodrigues, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1234773, a vice-coordenação da Área de Artes, no âmbito do Instituto Latino-Americano de Arte Cultura e História.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 25/2022/ILAACH, publicada no Boletim de Serviço nº 150, de 17 de Agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANGELA MARIA DE SOUZA

Portaria nº 10/2024/ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 29 de Agosto de 2024.